



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **474** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA Nº 282/2017 - GP**

Exonera o servidor **FRANCISCO FERNANDES NETO** do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras Providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto na alínea "a" da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor público **FRANCISCO FERNANDES NETO**, ocupante do cargo público em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **474** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA Nº 283/2017 - GP**

Exonera o servidor **FRANÇOES FERNANDES PIMENTA** do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo e dá outras Providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto na alínea "a" da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor público **FRANÇOES FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **474** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA Nº 284/2017 – GP**

Exonera a servidora **AIDA FERNANDES PIMENTA** do cargo em comissão de Coordenadora de Ações em Saúde e dá outras Providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto na alínea “a” da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em

comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora pública **AIDA FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo público em comissão de Coordenadora de Ações em Saúde, vinculado a Secretaria de Saúde, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **474** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **PORTARIA Nº 285/2017 – GP**

Exonera a servidora **JOSIANY MARIA PIMENTA DA SILVA** do cargo em comissão de Supervisora e dá outras Providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto na alínea “a” da Recomendação nº 7/2017, referente ao IC nº 06.2017.00001540-4, do Ministério Público Estadual – PmJ-CG, datada de 4 de setembro do ano corrente;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, as nomeações para cargo em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora pública **JOSIANY MARIA PIMENTA DA SILVA**, ocupante do cargo público em comissão de Supervisora da Escola Municipal Emídio Soares, vinculado a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo SUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2017.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional de Campo Grande**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **474** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 286-A/2017**  
21 Setembro DE 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
C. Grande – RN, 21 de setembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra - se

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 287-A/2017, que nomeia membro para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de um servidor na condição de Coordenador dos trabalhos.

**Manoel Fernandes de Góis Veras**

**Prefeito Municipal**

**CONSIDERANDO** que a designação não irá causar prejuízo ao bom andamento do serviço público.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Marcelo Martins Veras, Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídrico, matrícula 0000888, para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **474** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 287-A/2017**  
DE 21 setembro DE 2017.

Onezimo Luiz Alves Junior

Representante da Secretaria  
Municipal de Finanças:

Bernardo Duarte Saldanha

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º. As funções dos Conselheiros constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, no Município de Campo Grande, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e especificados:

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande. Em, 21 de setembro de 2017.

### **I - COORDENADOR:**

Marcelo Martins Veras

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

### **II – CONSELHO MUNICIPAL:**

Representantes da Secretaria  
Municipal de Saúde:

José Ludugero de Oliveira Neto

Representantes da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Econômico:

<b>JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.</b>	
<b>PREFEITO</b> MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS <b>VICE-PREFEITO</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>GABINETE DO PREFEITO</b> PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>DIRETOR GERAL</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>DIAGRAMAÇÃO</b> AILTON CARLOS DE LIMA
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antônio Veras, 045 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59480-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br – E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	